

## CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO NO 38º ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA

### I – TEMÁRIO

1.1 O tema geral do 38º ENPR será **“ANPR 50 anos: fortalecer o MPF e o diálogo com a sociedade”**.

### II – HOTELARIA, INSCRIÇÕES, VALORES DO PACOTE

Este ano, a ANPR realizará diretamente as inscrições na área restrita de seu site.

2.1. O hotel selecionado para abrigar o 38º ENPR é o **ENOTEL RESORT & SPA.**, onde ocorrerá a solenidade de abertura e todas as demais atividades do evento. O hotel é do tipo resort, de categoria 5 estrelas e está localizado em Porto de Galinhas - PE, a 48 quilômetros do aeroporto de Recife. Outras informações sobre o hotel podem ser encontradas na página <https://www.enotel.com/>.

**2.2. As diárias iniciam-se às 14 horas do dia 12 de novembro e encerram-se às 12 horas do dia 15 de novembro de 2022.**

2.3. O almoço do check-in não está incluído no pacote, mas o do check-out sim. Entretanto, em negociação com o hotel, a ANPR conseguiu a possibilidade de trocar o almoço de saída com o da chegada. Caso seja de interesse do associado a troca, esta deverá ser solicitada até o dia 25 de outubro. Havendo a necessidade das duas refeições, a cobrança será realizada diretamente pelo hotel e paga no check-out, pelo valor de R\$ 80,00 por pessoa e por refeição.

2.4. A manutenção do acordo tarifário obtido junto ao hotel está vinculada a rigorosos prazos estabelecidos para fechamento do evento, com a entrega do respectivo *rooming list* e pré-pagamento das despesas de hospedagem dos participantes.

2.5. O hotel manterá, **de acordo com sua disponibilidade**, as tarifas acordadas para períodos anteriores e posteriores às datas do evento, limitados a três dias antes do início do evento e a três dias após o fim do evento. Para tanto, as reservas devem ser feitas por meio da ANPR dentro dos prazos estabelecidos para as inscrições.

**2.6. Não é permitido o fracionamento do pacote. Assim, o período mínimo de hospedagem, tanto para reserva como para pagamento, é de 3 (três) noites (de 12 a 15 de novembro de 2022).**

2.7. Para garantir a participação do maior número de associados possível, a ANPR bloqueou 300 acomodações.

2.8. As acomodações têm entre 35 e 40m<sup>2</sup>, e todas dispõem de 2 camas queen size (1,60 x 2,0), um banheiro, TV a cabo, mini-bar, secador de cabelo, ar-condicionado central, telefone, acesso à internet *wi-fi*, cofre eletrônico. É possível, ainda, incluir um berço para bebê de até 1 ano e 11 meses. O hotel não dispõe de cama extra. Todas as unidades possuem vista lateral para piscinas ou jardim.

**2.9.** Serão disponibilizados quartos single, duplo, triplo e quádruplo, com a seguinte configuração:

**Single:** 1 adulto + 2 crianças de até 12 anos e 11 meses + 1 bebê de até 1 ano e 11 meses completos na data do evento;

**Duplo:** 1 adulto + 3 crianças de até 12 anos e 11 meses + 1 bebê de até 1 ano e 11 meses  
**OU** 2 adultos + 2 crianças de até 12 anos e 11 meses + 1 bebê de até 1 ano e 11 meses completos na data do evento;

**Triplo:** 3 adultos + 1 criança de até 12 anos e 11 meses + 1 bebê de até 1 ano e 11 meses completos na data do evento.

**Quádruplo:** 4 adultos + 1 bebê de até 1 ano e 11 meses completos na data do evento.

- *As acomodações para bebês descritas nas configurações são todas em berço, disponibilizado pelo hotel;*
- *Sobre a política tarifária para crianças, ver item 3.5.*

**2.10.** No hotel há 5 apartamentos exclusivos e adaptados para pessoas com deficiência.

**2.11.** O hotel dispõe de unidades conjugadas, que serão disponibilizadas por ordem de inscrição.

**2.12.** O hotel dispõe de serviço de copa baby no 2º andar de todos os prédios, com microondas, geladeira, esterilizador, papinhas e outros itens de alimentação.

**2.13.** O associado deverá optar pela configuração da acomodação no momento do preenchimento da ficha de inscrição. **As inscrições serão online, na área restrita do site da ANPR ([www.anpr.org.br](http://www.anpr.org.br)).** O atendimento aos associados, para eventuais dúvidas, será feito pelo número: (61) 3961-9025.

**2.14.** As inscrições deverão ser feitas, impreterivelmente, **a partir das 10h do dia 20 de junho de 2022, até o dia 26 de junho de 2022 às 18h**, com preenchimento da ficha de inscrição disponível na área restrita do site da ANPR ([www.anpr.org.br](http://www.anpr.org.br)). Somente serão admitidas inscrições por esse meio.

**2.15.** O custo para o associado se dará da seguinte forma:

## **ENOTEL RESORT & SPA**

### **Período de Inscrição**

**De 20 a 26 de junho de 2022**

### **CUSTO ASSOCIADO**

**(Valor do pacote)**

<b>SGL</b>	<b>DBL</b>	<b>TPL</b>	<b>QPL</b>
R\$ 3.207,00	R\$ 4.749,60	R\$ 6.567,00	R\$ 8.886,60

### III - CONDIÇÕES GERAIS DE HOSPEDAGEM E PAGAMENTO

**3.1.** Como nos encontros anteriores, a ANPR arcará com parte dos custos do pacote, que tem a seguinte composição:

- a) 3 diárias (de 12 a 15 de novembro de 2022) no sistema *all inclusive*. **Limitado a 1 (um) apartamento subsidiado por associado;**
- b) Traslado:
  - Aeroporto de Recife/ Enotel (a partir de 09/11/22)
  - Enotel / Aeroporto de Recife (até o dia 18/11/22)
- b) Atividades e shows musicais.

**3.2.** As diárias incluem sistema *all inclusive*.

**3.3.** A distribuição das acomodações é de inteira responsabilidade do hotel.

**3.4.** Horário do *Check-In*: **14h** do dia 12/11/2022. Horário do *Check-Out*: **15 horas** do dia 15/11/2022, com liberação dos apartamentos **impreterivelmente às 12h.**

**3.5.** O Enotel Resort & Spa concederá, em caráter de cortesia, a acomodação de 02 crianças de 0 a 12 anos em apartamento duplo, além de um bebê de 0 a 1 ano e 11 meses.

**3.6.** A quantidade de crianças hospedadas no mesmo apartamento dos pais e/ou responsáveis ficará limitada à capacidade física da hospedagem nas unidades disponibilizadas pelo hotel, na forma das descrições anteriores (item 2.9, acima). Fora das referidas hipóteses, a hospedagem somente poderá ser efetuada com a ocupação de novo apartamento, sendo os custos integrais, conforme valores unitários no (item 3.8), **de inteira responsabilidade do associado.**

**3.7.** Considerando a quantidade de apartamentos bloqueados, a ANPR assegurará, primeiramente, preferência aos seus associados (as), cônjuges/companheiros (as) e dependentes legais para fins de imposto de renda.

**3.8.** Havendo disponibilidade de vagas, serão atendidas eventuais solicitações extras para hospedagem, com a aplicação dos seguintes valores, que não têm o subsídio da ANPR:

**Valor da acomodação extra**

SGL	DBL	TPL	QPL
R\$ 4.320,00	R\$ 5.862,00	R\$ 7.680,00	R\$ 9.999,00

**3.9.** Caso algum associado tenha interesse em entrar no hotel em até 3 dias antes e sair 3 dias após o evento, é possível, porém as vagas serão conforme disponibilidade do hotel e com a aplicação dos seguintes valores, sem o subsídio da ANPR:

**Valor da diária extra**

SGL	DBL	TPL	QPL
R\$ 1.440,00	R\$ 1.954,00	R\$ 2.560,00	R\$ 3.333,00

**3.10.** Segue abaixo a tabela geral de preços para o ENPR:

<b>VALORES ENPR 2022</b>			
<b>CONFIGURAÇÕES</b>	<b>VALOR COM SUBSÍDIO</b>	<b>VALOR APTO EXTRA</b>	<b>VALOR DIÁRIA EXTRA</b>
<b>SGL</b>			
1 ADT	R\$ 3.207,00	R\$ 4.320,00	R\$ 1.440,00
1 ADT + 1 CHD DE 0 A 12 ANOS E 11 MESES	R\$ 3.207,00	R\$ 4.320,00	R\$ 1.440,00
1 ADT + 2 CHD DE 0 A 12 ANOS E 11 MESES	R\$ 3.207,00	R\$ 4.320,00	R\$ 1.440,00
<b>DBL</b>			
<b>1 ADT + 3 CHD DE 0 A 12 ANOS E 11 MESES</b>	R\$ 4.749,60	R\$ 5.862,00	R\$ 1.954,00
2 ADTS	R\$ 4.749,60	R\$ 5.862,00	R\$ 1.954,00
2 ADT + 1 CHD DE 0 A 12 ANOS E 11 MESES	R\$ 4.749,60	R\$ 5.862,00	R\$ 1.954,00
2 ADT + 2 CHD DE 0 A 12 ANOS E 11 MESES	R\$ 4.749,60	R\$ 5.862,00	R\$ 1.954,00
<b>TPL</b>			
3 ADTS	R\$ 6.567,00	R\$ 7.680,00	R\$ 2.560,00
3 ADT + 1 CHD DE 0 A 12 ANOS E 11 MESES	R\$ 6.567,00	R\$ 7.680,00	R\$ 2.560,00
<b>QPL</b>			
4 ADTS	R\$ 8.886,60	R\$ 9.999,00	R\$ 3.333,00

\* Em todas as configurações é possível adicionar 1 bebê de até 1 ano e 11 meses sem custo.

**3.11.** O pagamento da parte do associado poderá ser efetivado em até **6 (seis) parcelas mensais**, iguais e sucessivas, com vencimento em julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022.

**3.12.** Eventual **cancelamento** do pacote de hospedagem somente será considerado se feito por requerimento, no qual deverá constar, além do pedido formal e da justificativa, informações do Banco, Agência e Conta-Corrente do associado – caso não tenha informado na ficha de inscrição – observadas, rigorosamente, as regras dos itens a seguir:

**3.13. Após a efetivação da inscrição, a multa será de 100% do valor do pacote.**

**3.14.** Caso a ANPR consiga transferir para outro associado o apartamento cancelado, o reembolso será integral, independentemente, do período solicitado. Nesse caso, o reembolso será efetivado até 30 dias após o pedido e será informado ao associado, mediante envio do comprovante bancário.

**3.15.** Eventuais “vendas” e/ou transferências de pacotes adquiridos, parcialmente ou totalmente pagos, a associados não inscritos na forma estabelecida neste documento, somente serão admitidas e oficializadas junto ao hotel se efetuadas com a anuência e a participação da ANPR, que primará pela estrita observância da **lista de espera**.

**3.16.** Pedimos a compreensão do associado quanto à política de cancelamento adotada pela ANPR, decorrente de disposições contratuais com o Enotel, que tem por finalidade evitar prejuízos em decorrência de “no shows”. Portanto, ocorrendo tal situação, adiantamos a **impossibilidade de flexibilização dessas regras**.

#### IV – TRANSPORTE – AÉREO E TERRESTRE

**4.1.** A ANPR recomenda a seus associados que efetuem, com antecedência, suas reservas aéreas, a fim de garantir melhores preços e condições.

**4.2.** Os (as) associados (as) que pretenderem se deslocar para o Enotel em carro próprio deverão estar cientes de que, por motivos de segurança, somente terão acesso às dependências do hotel se informarem, **até o dia 05 de novembro**, a marca, tipo, cor e placa do veículo, bem como o **nome completo de seus ocupantes**. Sem essa providência, no prazo determinado, **a ANPR não se responsabilizará** por contratempos que **certamente ocorrerão** no acesso ao hotel. **Essa informação/orientação vale também para os(as) associados(as) residentes em Recife (PE)**.

**4.3.** Os traslados entre o aeroporto de Recife / Enotel / Aeroporto de Recife serão garantidos pela ANPR a todos os participantes inscritos, a partir do dia 09 de novembro até o dia 18 de novembro. Todavia, é imprescindível que os participantes informem, até o dia **25 de outubro de 2022**, os dados correspondentes ao número do voo, Cia. aérea, nome(s) do(s) passageiro(s) e os horários de chegada e saída no formulário de inscrição do evento. Sem essa providência até a data indicada, a ANPR não se responsabilizará pelos traslados.

#### V – FICHA EMBRATUR

**5.1.** Será disponibilizada a ficha nacional de registro de hóspedes da Embratur com fim de reduzir o tempo gasto no check-in dos associados. A ANPR recomenda o preenchimento e encaminhamento da ficha até o dia **25 de outubro de 2022** para o e-mail [inscricoes@anpr.org.br](mailto:inscricoes@anpr.org.br).

**5.2.** A ficha de crianças também deve ser encaminhada, junto com a certidão de nascimento.